

DECRETO Nº 50.751, DE 13/02/2026.

RETIFICA O DECRETO Nº 50.545, DE 13/01/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 50.545, de 13/01/2026, que dispõe sobre homologação da Lista dos Servidores que alcançaram a progressão horizontal, referente ao ano de 2025, conforme Processo Eletrônico n.º 1.232/2026, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

Aquisição em: 02/2025

MAT.	NOME	CARGO	CÓD.CLASSE/REFERÊNCIA
6190	MAURO LUIZ CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS INDÍGENA	MG25-II/9

LEIA-SE:

Aquisição em: 02/2025

MAT.	NOME	CARGO	CÓD.CLASSE/REFERÊNCIA
6190	MAURO LUIZ CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS INDÍGENA	MG25-III/9

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal